



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -
SEFAZ/SAF/DICOP

Ofício Circular nº 06/2026 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 29 de janeiro de 2026.

Assunto: Demonstrações Contábeis 2025 das UO

Prezados Senhores (as),

Conforme disposto no item 10.3 do Anexo II da 9ª Versão da 11ª Edição do Manual de Encerramento do Exercício, informamos que as demonstrações financeiras por Unidade Orçamentária encontram-se disponíveis no FIPLAN Gerencial.

Para o exercício de 2025, tais demonstrações financeiras passam a integrar o Anexo XXXI do modelo de prestação de contas estabelecido pela Resolução nº 83/2025 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, nos termos do § 12 do art. 3º, a serem apresentadas pelos órgãos da administração direta dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública, bem como pela administração indireta – Autarquias e Fundações Públicas de direito público e respectivos Fundos, na prestação de contas do exercício de 2025.

Para a emissão dos demonstrativos, as unidades deverão acessar o sistema FIPLAN Gerencial, selecionar a aba **Relatórios**, opção **Prestação de Contas**, e gerar os arquivos em formato PDF ou Excel. Para tanto, é necessário escolher o relatório desejado, definir o tipo de consolidação por Unidade Orçamentária e informar o Poder, Órgão e Unidade Orçamentária correspondentes.

Devem ser emitidas as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço Financeiro
- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

Ressalte-se que o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, no que se refere aos dados da despesa orçamentária, evidenciam as informações pela visão executora, considerando a unidade responsável pela realização do empenho.

Adicionalmente às exigências estabelecidas pela Resolução da Corte de Contas, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) define as Notas Explicativas como parte integrante das

demonstrações contábeis. Considerando que o referido manual não estabelece um layout padronizado para essas notas, compete à unidade elaborá-las de forma analítica, contemplando os fatos relevantes ocorridos ao longo do exercício, com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis por seus usuários.

Ressalta-se que o teor do presente ofício não dispensa a leitura integral da Resolução nº 83/2025, a qual exige que as demonstrações sejam devidamente assinadas pelo(s) dirigente(s) responsável(eis) pela(s) Unidade(s) Orçamentária(s).

Diante do exposto, informamos que as demonstrações financeiras exigidas pela **Resolução nº 83/2025** já se encontram disponíveis no FIPLAN Gerencial, possibilitando que cada unidade as inclua na prestação de contas conforme o formato exigido no Anexo XXXI.

Atenciosamente,

Ilan Nogueira de Oliveira Santana

Diretor da DICOP



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Nogueira de Oliveira Santana, Diretor**, em 29/01/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132259362** e o código CRC **FE0C21A4**.